

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.303 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0386778-75/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E O MINISTÉRIO DO TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.181,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para criação de dotação orçamentária destinada a atender despesas decorrentes da execução do Contrato de Repasse nº 0386778-75/2012, celebrado entre o Município de Poços de Caldas e o Ministério do Turismo, obedecendo à seguinte classificação:

Revitalização do Parque José Affonso Junqueira

02.10.01.23.695.1303.1174.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 165.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

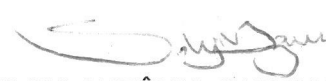
02.10.01.23.695.1303.1174..571..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

02.10.01.23.695.1303.1246..574..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Total.....R\$ 165.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12472, de 21/07 /2017.